



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCHEDO/MS
Processo Seletivo Público 001/2022



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, **TORNAM PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo Público 001/2022**, lembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

8.1.13. Será considerado **REPROVADO NA PROVA OBJETIVA**, e automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo Público, o candidato que obtiver **MENOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TOTAL DE PONTOS**, conforme as tabelas do subitem 8.1.11, ou aquele que com **NOTA ZERO** em qualquer uma das disciplinas.

8.1.14. Para **TODAS** as funções públicas a Prova Objetiva valerá **100 (CEM) PONTOS**, sendo considerado **APROVADO** o candidato que alcançar no **MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PONTOS**, E **NÃO OBTIVER NOTA ZERO** em qualquer uma das disciplinas.

8.1.14.1. O candidato aprovado **NÃO** necessariamente assumirá imediatamente a função pública, devendo ser observada a classificação do candidato no Processo Seletivo e o número de vagas na respectiva função pública.

8.1.17. A pontuação geral da Prova Objetiva se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos.

8.1.18. A Prova Objetiva será corrigida pelo processo de **LEITURA ÓPTICA**.

8.1.19. Será admitido **RECURSO QUANTO AO GABARITO PRELIMINAR, QUANTO ÀS QUESTÕES, E QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA**, conforme instruções do **CAPÍTULO 10** deste Edital.

www.ian.org.br
seletivorochedo@ian.org.br
Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCHEDO/MS
Processo Seletivo Público 001/2022



8.3.36. A publicação da CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA E DO GABARITO DEFINITIVO, para TODAS AS FUNÇÕES PÚBLICAS, está prevista para o dia 9 DE NOVEMBRO de 2022.

8.3.37. O candidato poderá impetrar RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA no período de 0h1min do dia 10 DE NOVEMBRO até 23h59min do dia 11 DE NOVEMBRO de 2022, conforme as regras do CAPÍTULO 10 deste Edital.

8.3.37.1. Os espelhos das Folhas de Respostas dos candidatos serão divulgados no site do IAN (www.ian.org.br) no momento de divulgação das notas da Prova Objetiva e da listagem com a Classificação Preliminar, e esses espelhos estarão disponíveis no site até a data final do prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.

8.3.38. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E A CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA, para TODOS AS FUNÇÕES PÚBLICAS, serão publicados na data prevista de 16 DE NOVEMBRO de 2022.

8.3.39. AS NOTAS DA PROVA OBJETIVA, A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA, A CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PROVA OBJETIVA, O GABARITO DEFINITIVO, E OS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR serão publicados no site oficial da Prefeitura (www.rochedo.ms.gov.br) e no site do IAN (www.ian.org.br), nas datas previstas no CRONOGRAMA do Anexo II deste Edital.

110.1. O IAN admitirá e julgará RECURSOS contra:

...

f) CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA OBJETIVA.

www.ian.org.br
seletivorochedo@ian.org.br
Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCHEDO/MS
Processo Seletivo Público 001/2022



10.2. Para INTERPOR RECURSO, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), no prazo do respectivo recurso, conforme Cronograma do Anexo II, e seguir as seguintes instruções: na área do candidato, deverá localizar a sua inscrição e clicar na opção "Gerenciar Inscrição"; clicar no item "Recursos"; clicar no item "Novo Recurso"; selecionar o recurso na lista que será exibida, e preencher os campos solicitados; finalizar clicando em "Salvar".

10.2.1. NÃO será aceito recurso via outros meios diversos do que determina este Edital.

10.2.2. O prazo para o envio de qualquer recurso será de 2 (dois) dias, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data da divulgação do fato que lhe deu origem.

10.2.2.1. O prazo para interposição de recurso é preclusivo, e comum a todos os candidatos.

10.3.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que o recurso inconsistente será automaticamente indeferido.

10.3.4. O espelho da Folha de Respostas de cada candidato também será divulgado pelo site do IAN (www.ian.org.br), mas apenas durante o prazo do recurso contra a Classificação Preliminar na Prova Objetiva.

10.3.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual NÃO caberão recursos adicionais.

10.4. NÃO serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;

www.ian.org.br
seletivorochedo@ian.org.br
Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCHEDO/MS
Processo Seletivo Público 001/2022



- c) fora da fase estabelecida;
d) sem fundamentação lógica ou inconsistente;
e) contra terceiros;
f) em coletivo;
g) com teor que despreze o IAN, a Prefeitura, os colaboradores, a Comissão de Processo Seletivo Público, entre outros.

10.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso, recurso do Gabarito Definitivo, recurso da Classificação Final e recurso do Resultado Final.

10.6. A interposição de recursos NÃO obsta o regular andamento das demais fases do Processo Seletivo Público.

10.8. A listagem dos recursos deferidos e indeferidos será publicada no site oficial da Prefeitura (www.rochedo.ms.gov.br) e no site do IAN (www.ian.org.br), conforme o Cronograma do Anexo II deste Edital, NÃO sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail, e NÃO sendo enviado individualmente, a qualquer candidato, o teor das decisões.

Rochedo/MS, 9 de novembro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

Ronilton S. Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
seletivorochedo@ian.org.br
Página 4 de 4

Edital : 01/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO										
MÉDICO VETERINÁRIO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO										
Nº INSC	CANDIDATO	Português		Saúde Pública		Conhecimentos Específicos		Total Acertos	Nota final	Status
		Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
173772	IGOR VIEIRA RAMOS FERREIRA	9	18,000	3	12,000	10	40,000	22	70,000	Aprovado
173785	DANIELLA RIBEIRO MOTTA	8	16,000	2	8,000	6	24,000	16	48,000	Reprovado
173745	ROD FREITAS BARBOSA	8	16,000	3	12,000	5	20,000	16	48,000	Reprovado

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCHEDO/MS
 Processo Seletivo Público 001/2022



RESULTADO DOS RECURSOS

CONTRA QUESTÕES E GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo Público 001/2022.**

Rochedo/MS, 9 de novembro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
 Prefeito Municipal

Ronilton S. Loiola
 Presidente do IAN

www.ian.org.br
seletivorochedo@ian.org.br
 Página 1 de 1

Lista de recursos - Edital : 01/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Código do recurso	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Status	Resposta
5298	173772	IGOR VIEIRA RAMOS FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	Indeferido	INDEFERIDO. O uso de repelentes é de um modo geral, não especificando necessariamente o tipo. Quanto ao uso de mosquiteiros e telas (letra B) a proteção não é necessariamente individual, conforme comanda o enunciado da questão, e sim COLETIVA.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
Mato Grosso do Sul
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022



GABARITO OFICIAL
DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO **O GABARITO OFICIAL DEFINITIVO do Processo Seletivo 001/2022.**

MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
01	B	16	A
02	C	17	D
03	D	18	B
04	A	19	C
05	C	20	B
06	A	21	C
07	D	22	A
08	B	23	D
09	A	24	D
10	C	25	D
11	D	26	A
12	B	27	A
13	B	28	D
14	C	29	D
15	A	30	C

Rochedo/MS, 9 de novembro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN
www.ian.org.br
seletivorochedo@ian.org.br
Página 1 de 1